



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022PMT-PE-SRP

1. DO OBJETO:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA**, (conforme termo de referência).

2. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1 – Os MATERIAIS deverão ser entregues (na sede do município de TRAIRÃO-PA), e deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal requisitante, mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor de Compras da Prefeitura;

2.2 – A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

2.3 - A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação das Secretarias Municipais Requisitantes, sendo que o prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

2.4 - Constatadas irregularidades na entrega do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa fornecedora do produto, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

2.4.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

I – Da Contratada:

a) Fornecer os materiais, no local informado pela requisitante, com o acompanhamento do Departamento de ALMOXARIFADO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;

b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;

e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do ajustado;

g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;

h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

II – Da Contratante:



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) - Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
- e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 30 CM	200,00	unidade	10,42	2.083,40
2	ALICATE AMPERÍMETRO	10,00	unidade	174,16	1.741,57
3	ALICATE DE BICO	5,00	unidade	56,10	280,50
4	ALICATE DE CORTE	10,00	unidade	58,91	589,07
5	ALICATE UNIVERSAL.	10,00	unidade	65,90	659,00
6	ARMAÇÃO PARA ROLDANA PARA 1 ELEMENTO	100,00	unidade	22,67	2.266,70
7	ARRUELA LISA DE AÇO	200,00	unidade	1,47	293,40
8	BALDE DE LONA PARA IÇAMENTO DE FERRAMENTAS	5,00	unidade	22,00	110,00
9	BARRA DE ROSCA 1/2 1M	100,00	unidade	41,13	4.113,30
10	BASE PARA RELE	1.000,00	unidade	31,75	31.753,00
11	BOCAL DE LOUÇA E27	500,00	unidade	7,04	3.518,50
12	BOCAL DE LOUÇA E40	500,00	unidade	13,50	6.750,00
13	BOTA PARA ELETRECISTA	10,00	par	164,27	1.642,67
14	BRAÇO PARA ILUMINÁRIA PÚBLICA 2 MTS	500,00	unidade	135,00	67.498,50
15	BROCA PARA FERRO 6MM	20,00	unidade	5,07	101,46
16	CABO DUPLEX 10 MM	5.000,00	metro	7,55	37.750,00
17	CABO DUPLEX 16MM	5.000,00	metro	9,96	49.815,00
18	CABO QUADRUPLEX 10MM	5.000,00	metro	13,81	69.035,00
19	CABO QUADRUPLEX 25 MM	5.000,00	metro	19,92	99.615,00
20	CABO TRIPLEX 10MM	10.000,00	metro	6,12	61.230,00
21	CABO TRIPLEX 16MM	5.000,00	metro	8,22	41.115,00
22	CAIXA PADRÃO P	25,00	unidade	140,87	3.521,75

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

23	CAIXA PARA PADRÃO G	25,00	unidade	179,34	4.483,50
24	CAPACETE PARA ELETRECISTA	6,00	unidade	73,91	443,44
25	CHAVE AJUSTÁVEL Nº10	10,00	unidade	78,30	783,00
26	CHAVE AJUSTÁVEL Nº8	10,00	unidade	58,30	583,00
27	CHAVE AJUSTÁVEL PARA ENCANADOR	5,00	unidade	112,11	560,57
28	CHAVE REVERSORA DE 100 AMPERES	10,00	unidade	905,00	9.050,00
29	CHAVE REVERSORA DE 20 AMPERES	500,00	unidade	159,66	79.830,00
30	CONECTOR PERFURANTE 10 A 70 MM	500,00	unidade	18,16	9.081,50
31	CONECTOR PERFURANTE DE 35 A 120 MM	50,00	unidade	22,97	1.148,35
32	CONJUNTO ASTOP SOBREPOR 20 X 30	100,00	unidade	44,00	4.400,00
33	DISJUNTOR BIFÁSICO 40ª	50,00	unidade	62,35	3.117,65
34	DISJUNTOR BIFÁSICO 90ª	100,00	unidade	89,53	8.953,30
35	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª	50,00	unidade	22,33	1.116,50
36	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª	50,00	unidade	217,26	10.862,85
37	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª	100,00	unidade	90,90	9.090,30
38	ELO FUSÍVEL 0,5 H	100,00	unidade	20,33	2.033,30
39	ELO FUSÍVEL 10K	100,00	unidade	20,33	2.033,30
40	ELO FUSÍVEL 25K	100,00	unidade	20,33	2.033,30
41	ELO FUSÍVEL 3H	100,00	unidade	20,33	2.033,30
42	ELO FUSÍVEL 5H	100,00	unidade	20,33	2.033,30
43	ESCADA DE DOIS LANCES 6,60 MTS	2,00	unidade	1.674,33	3.348,67
44	ESCADA DE DOIS LANCES 8,10 MTS	3,00	unidade	2.349,33	7.048,00
45	FIO COBRE 1,5MM	3.000,00	metro	3,02	9.051,00
46	FIO COBRE 10MM	1.000,00	metro	13,12	13.117,00
47	FIO COBRE 2,5MM	3.000,00	metro	4,40	13.200,00
48	FIO COBRE 4MM	1.000,00	metro	7,16	7.160,00
49	FIO COBRE 6MM	1.000,00	metro	8,83	8.827,00
50	FIO TORCIDO 1,5MM	3.000,00	unidade	5,67	17.019,00
51	FIO TORCIDO 2,5 MM	3.000,00	metro	8,49	25.461,00
52	FIO TORCIDO 4MM	3.000,00	metro	12,05	36.141,00
53	FITA ISOLANTE DE 3MTS	1.000,00	unidade	21,97	21.970,00
54	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 5MTS	100,00	unidade	34,83	3.483,00
55	INTERRUPTOR SIMPLES PARA MADEIRA	100,00	unidade	15,24	1.524,30
56	ISOLADOR TIPO ROLDANA	100,00	unidade	8,93	893,30
57	LÂMPADA MISTA 500W E40	300,00	unidade	94,50	28.350,00
58	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W E40	300,00	unidade	82,00	24.600,00
59	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W E40	200,00	unidade	92,85	18.570,00
60	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W E40	200,00	unidade	139,30	27.860,00
61	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W E40	500,00	unidade	81,33	40.666,50
62	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W E27	500,00	unidade	73,69	36.843,50
63	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 125W E27	200,00	unidade	99,16	19.831,40
64	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	30,00	unidade	174,66	5.239,80
65	LUMINÁRIA ESTAMPADA ABERTA ATÉ 400W	200,00	unidade	169,08	33.815,40
66	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 100W BIVOLT	300,00	unidade	575,00	172.500,00
67	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 150W BIVOLT	30,00	unidade	497,50	14.925,00
68	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 65W BIVOLT	200,00	unidade	245,00	49.000,00

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

69	LUVA DE BORRACHA 1000 V OU 5 KV	4,00	par	491,62	1.966,48
70	LUVA DE VAQUETA	50,00	par	32,97	1.648,35
71	ÓCULOS PARA ELETRECISTA	10,00	unidade	32,65	326,47
72	PARAFUSO 16X250 COM PORCA E ARRUELA	300,00	unidade	25,25	7.575,00
73	PARAFUSO COM BUCHA 10MM	200,00	unidade	2,47	493,40
74	PARAFUSO COM BUCHA 6MM	200,00	unidade	3,00	600,00
75	PARAFUSO COM BUCHA 8MM	200,00	unidade	3,17	633,40
76	PORCA 1/2 X 3/4	200,00	unidade	2,20	440,00
77	POSTE DE FERRO PARA PADRÃO COM 5MTS	300,00	unidade	795,55	238.665,90
78	POSTE DE FERRO PARA PADRÃO COM 7MTS	300,00	unidade	983,67	295.100,10
79	REATOR VAPOR SÓDIO 100W	200,00	unidade	130,04	26.008,60
80	REATOR VAPOR SÓDIO 150W	200,00	unidade	158,57	31.713,40
81	REATOR VAPOR SÓDIO 250W	300,00	unidade	181,00	54.300,00
82	REATOR VAPOR SÓDIO 400W	100,00	unidade	245,06	24.506,30
83	REATOR VAPOR SÓDIO 70W	300,00	unidade	126,33	37.899,90
84	REFLETOR DE 150 W	100,00	unidade	302,28	30.228,00
85	REFLETOR DE 400W	100,00	unidade	671,67	67.166,70
86	REFLETOR LED 100W	100,00	unidade	209,57	20.957,30
87	REFLETOR LED 200W	100,00	unidade	453,70	45.369,70
88	REFLETOR LED 300W	100,00	unidade	628,42	62.841,70
89	RELE FOTO SENSOR 220V	2.000,00	unidade	73,31	146.614,00
					2.374.652,84

5. JUSTIFICATIVA:

5.1 O fornecimento dos materiais acima especificados faz-se necessário para manter em perfeitas condições de funcionamento a iluminação pública em diversos logradouros do Município de Trairão, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade noturna para os moradores. A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos, de pedestres e à prevenção da criminalidade.

5.2 Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Trairão. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7. MEDIDAS CAUTELADORAS;

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL;

8.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.